

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 239/2017 ANO VIII Divulgação: quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 Publicação: segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 DECISÃO

Trata-se do **Processo Licitatório n. 18/2017 – Pregão Presencial n. 22/2017**, para contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, assistência técnica e treinamento do Sistema de CFTV - Circuito Fechado de Televisão – do tipo “CFTV Digital IP” e da Central de Monitoramento e Gravação, nas dependências da sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Consta do processo que no dia 14/12/2017 foi realizada a sessão pública do Pregão Presencial n. 22/2017, comparecendo as empresas Altas Networks E Telecom Ltda., Alvo Segurança Ltda e Stratum Segurança Ltda, que apresentaram propostas comerciais em dissonância com as exigências constantes do Edital e do Termo de Referência, sendo, por esta razão, desclassificadas pela Pregoeira, que, com fulcro no art. 48, §3º, da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002, suspendeu a sessão e convocou os licitantes para retomada da sessão pública no dia 18/12/2017 para apresentação de propostas readequadas.

Na retomada da sessão pública em 18/12/2017, as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes mostraram-se novamente em desacordo com as exigências constantes do Edital e do Termo de Referência, motivo pelo qual a Sra. Pregoeira, objetivando garantir a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, decidiu classificar todas empresas participantes, por considerar que as inadequações poderiam ser sanadas quando da apresentação das propostas reajustadas.

Com o prosseguimento do certame, sagrou-se vencedora a licitante **Alvo Segurança Ltda**, com a proposta final no valor de **R\$ 249.500,00** (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) e, em segundo lugar, a licitante Altas Networks E Telecom Ltda., com a proposta final no valor de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). A empresa Stratum Segurança Ltda recusou-se a participar da etapa de lances por entender que somente a sua proposta estaria integralmente de acordo com as exigências constantes do Edital e do Termo de Referência e que os demais participantes deveriam ter sido desclassificados, o que não ocorreu, tendo a manifestado interesse de apresentar recurso da decisão da Pregoeira.

Encerrada a sessão, a Pregoeira, ao analisar todo o procedimento licitatório, concluiu, juntamente com a equipe técnica, tendo como base as ponderações feitas pelos licitantes e, ainda, os pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados antes e durante as duas sessões públicas realizadas, que as exigências contidas no Edital e no Termo de Referência correspondente podem ter restringido a competitividade do certame e prejudicado a compreensão correta do objeto a ser entregue, acarretando impacto na formulação das propostas, o que ensejaria a necessária modificação do edital e, por conseguinte, a sua republicação, o que, de fato, não ocorreu, conforme registrou na sua informação doc. n. 0109865.

É o breve relatório.

Decido.

Em face do conjunto de informações registradas nos autos e com fundamento nas razões apresentadas pela Senhora Pregoeira, Marina Lopes Rossi, no doc. n.0109865, e no PARECER/ASSJUR/TJMMG n. 102/2017 da Assessoria Jurídica - doc. n.0110168, e, ainda, nas ilegalidades identificadas no curso do **Processo Licitatório n. 18/2017 – Pregão Presencial n. 22/2017, ANULO** o certame, com fulcro no art. 49 da Lei n. 8.666/93, com a consequente abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados, nos termos do art. 109, inc. I, da Lei n. 8.666/93, contados a partir do dia 08/01/2018, a teor do disposto na Portaria Conjunta TJMMG n. 19, de 18 de dezembro de 2017.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2017.

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

O Pregão Presencial nº 21/2017, de que trata este Procedimento Licitatório nº 17/2017, objetivou o registro de preços para futuro e eventual fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado a serem utilizados no edifício sede da Justiça Militar de Minas Gerais, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do Edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global por lote.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, na forma seguinte:

Lote 01

Deserto

Lote 02

Deserto

Lote 03

Deserto

Lote 04

Deserto

Lote 05

Deserto

Lote 06

Deserto

Lote 07

Deserto

Publique-se.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2016 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 06.947.769/0001-06

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e alteração da Cláusula Sexta para previsão de valor estimado destinado ao pagamento de eventuais cópias excedentes.

Valor anual estimado do contrato: R\$ 7.837,20 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa " 339039", item de despesa "19", fonte de recursos "10", procedência "1"

Vigência do contrato: 10/01/2018 a 09/01/2019

Assinatura: Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2017

Designando:

- a servidora **Anny Margareth Pereira Lucas**, JME 0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código TJM-CAI-01, CA-L5, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Área de Licitações, Contratos e Compras, no período de 08/01/18 a 12/01/18.